



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 066 GDG/IFAM/CSGC, DE 22 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do resultado final de
Processo Seletivo Simplificado para Professor
Substituto do IFAM – Campus São gabriel da
Cachoeira/AM.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.601 GR/IFAM de 17/10/2025, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 212, de 06/11/2025, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 01, de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 05 de junho de 2025, Seção 3, página 28, referente ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 01 – *Campus* São Gabriel da Cachoeira/IFAM, de 12 de maio de 2025, publicado no DOU nº 88, de 13 de maio de 2025, Seção 3, página 28.:

Art. 2º Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
Diretor-Geral Substituto